



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Ano III | Edição nº 493

Página 1 de 21

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Pregão Eletrônico 14/2024	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 6082/2024	4
Decreto nº 6083/2024	7
Portaria nº 9542/2024	8
Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	10
ATA COMTUR ABRIL 2024	10
ATA COMTUR FEVEREIRO 2024	13
ATA COMTUR JANEIRO 2024	15
ATA COMTUR MARÇO 2024	18
TERMO COMPROMISSO SISMAPA 2024	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2024

ATA N.º 52/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA, FUNILARIA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA E BORRACHARIA, INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS, DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

EMPRESA: PJ ARRUDA & ALMEIDA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.542.321/0001-31, com sede à Rua Major João Garcia Duarte, n.º 394 , Bairro Jardim Planalto, CEP: 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo – VALOR TOTAL: Desconto de 57,90% de R\$ 13.499.770,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2024.

DATA ASSINATURA: 03/07/2024.

VIGÊNCIA: 12 MESES

Santa Rosa de Viterbo, 12 de julho de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.

Pregão Eletrônico n. 14/2024

Processo Administrativo: 47/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ressolagem/recapagem e vulcanização de pneus de máquinas e caminhões da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Venho através deste comunicar que o certame, que estava marcado para o próximo dia 15 de julho de 2024, às 09:00hs na plataforma Compras.gov.br. (<http://www.gov.br/compras>), está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para readequação do Edital e termo de referência.

As decisões posteriores serão publicadas na plataforma eletrônica compras.gov.br e nos sítios oficiais.

Para maiores informações ficaremos à disposição através do e-mail: pregoeiro@santarosa.sp.gov.br ou dirsuprimentos@santarosa.sp.gov.br, e pelos telefones (16) 3954-8802/ (16) 3954-8827 no horário de expediente: das 08:00 às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

SARA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
Data: 12/07/2024 12:29:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sara Aparecida dos Santos Pereira
Pregoeira Municipal.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6082/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público, Praçaude, no dia 07 de setembro de 2024, das 17h às 22h, para realização da *Marcha pela Paz 2024*, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PR. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, doravante denominado simplesmente de **COMPROMISSADO**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelo **COMPROMISSADO**, do espaço público, **PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.

2. O **COMPROMISSADO** fica autorizado a usufruir do local ora disponibilizado no dia 07 de setembro de 2024.

3. São obrigações do **COMPROMISSADO**:

- I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
- II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;
- III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
- IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
- V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
- VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
- VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

5. O **COMPROMISSADO** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de julho de 2024.

COMPROMISSADO:

PR. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS
Presidente



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6083/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

ALTERA MEMBRO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 4861/19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2021.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO solicitação do Setor Municipal de Vigilância Sanitária;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Santa Rosa de Viterbo, designada e credenciada pelo Decreto nº 4861/19, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ângela Maria de Oliveira

CPF: 252.xxx.xxx-62

RG: 26.xxx.xxx-5

Credencial nº 001

Função: Chefe de Setor de Vigilância em Saúde

Cargo: Chefe de Setor de Vigilância em Saúde

AGENTES SANITÁRIOS

Luciana Garcia

CPF: 262.xxx.xxx-99

RG: 23.xxx.xxx-2

Credencial nº 002

Função: Agente Sanitário

Cargo: Agente Sanitário

Helisom de Souza Cláudio

CPF: 350.xxx.xxx-11

RG: 46.xxx.xxx-6

Credencial nº 005

Função: Agente Sanitário

Cargo: Agente Sanitário

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9542/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024 PARA APURAR FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES NO TOCANTE AOS FATOS NARRADOS NO OFÍCIO Nº 55/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO Ofício nº 55/2024, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo;

CONSIDERANDO a necessidade ou exigência da administração pública em apurar e, eventualmente, responsabilizar pormenorizadamente fatos ou atos desta natureza;

RESOLVE,

I – Designar os servidores públicos municipais efetivos **SIRLENI MARTINS PINTO, ROMUALDO VINICIUS FERREIRA ROSA e BRUNA CRISTINA ALCÂNTARA**, sob a presidência da primeira para, sem ônus a municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências para apurar os fatos apresentados no Ofício nº 55/2024, no sentido de levantar eventuais responsabilidades, bem como as demais situações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

II - A Comissão ora instituída poderá realizar diligências, tomar declarações dos envolvidos, designar depoimentos de testemunhas, requisitar documentos e esclarecimentos técnicos ou periciais, assim como todos os atos necessários nos termos da Lei.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Ao término dos trabalhos a comissão apresentará relatório circunstanciado contendo as narrativas dos fatos apurados, bem como todos os elementos constantes dos autos e demais atos realizados pela comissão, contendo ao final parecer conclusivo, que será remetido à autoridade competente para proferir sua decisão, por meio de despacho justificado, ficando a comissão à disposição até decisão final do expediente para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessário.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

V - A Comissão deverá, ainda, remeter a via original deste processo para fins de arquivo junto ao Departamento Pessoal.

VI - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 12 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Santa Rosa de Viterbo (COMTUR)

Realizada em dezessete de abril do ano de dois mil e vinte quatro

Data, hora e local : No dia dezessete de abril do ano dois mil e vinte quatro, às dezenove horas reuniram - se no Centro Cultural, localizado a rua Sete de Setembro, nº 1000, em Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, CEP 14.270 000, o presidente do COMTUR e representante dos Agentes de Viagens, Edenir Luis Beluc, a Chefe de Turismo Cora Beti Mendes de Souza Passoni, representante do Turismo e seu respectivo suplente, o Diretor Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, José Paulo Orlando; a representante da Cultura, Clélia Aparecida Remonti Zanardo; a representante dos Estudantes e Universitários Ana Beatriz de Souza Cunha e seu respectivo suplente Wilson Felipe Soares Cunha; a representante dos Comerciantes Rosângela Vilas Boas Pretti, o representante do Ciclismo Wellington José Mendes de Lima e seu suplente Waldir Barreto da Costa e o suplente representante dos Transportadores Turísticos Guilherme Pereira Taha.

Ordem do dia e deliberações: Leitura, discussão e assinatura da ata da reunião anterior. Aprovação da parceria entre o Terceiro Setor e a Associação Amigos do Caminho da Fé, 3^a Edição da Festa do Tirisco, criação de mecanismos digitais para divulgação de informações sobre COMTUR-SRV e apresentação do Plano de Ações para o Turismo para os próximos anos (2024/2026). Tomando o uso da palavra o Presidente do COMTUR, Sr. Edenir Luis Beluc iniciou a reunião acolhendo a todos os presentes, e agradecendo a disponibilidade de cada um. Em seguida discorreu sobre a importância de uma participação ativa de todos os seguimentos, para que o Conselho se fortaleça e busque novas oportunidades de Turismo em nosso município. Solicitou a todos os presentes o compartilhamento dos mecanismos de divulgação digital, como Facebook, Instagram e Whatsapp, com familiares e amigos para o engajamento do COMTUR nas redes sociais. Passando a palavra para Cora Beti Mendes de Souza Passoni, representante do Turismo, a mesma apresentou aos membros documentação relacionada a parceria entre Prefeitura Municipal e Associação Amigos do Caminho da Fé, que necessita da aprovação de um conselho municipal, para pagamento de anuidade, necessária a manutenção da trilha do Caminho da Fé no município. Após a leitura e apresentação de todo o processo, e aprovada a parceria pelos membros do conselho, a Chefe de Turismo deu continuidade à reunião apresentando a pré-programação do próximo evento a ser realizado pelo Departamento de Cultura, previsto no CAUE (Calendário Unificado de Eventos), a 3^a edição da FESTA DO TIRISCO, a ser realizada nos dias 30, 31 de maio e 01 e 02 de junho, de 2024. O presidente e turismólogo Edenir Luis Beluc, retomou a palavra, apresentando um Plano de Ações para composição do novo Plano de Turismo de Santa Rosa de Viterbo, através do resultado das reuniões juntamente com as Diretrizes, os Programas e os Projetos resultantes do estudo. Este trabalho objetiva mostrar a caracterização do turismo como uma alternativa para o desenvolvimento local e sustentável de Santa Rosa de Viterbo, uma cidade que possui muitos atrativos naturais e culturais, levando em conta as peculiaridades,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

as vocações, os anseios do tempo presente e futuro da sociedade local, não esquecendo nunca dos tempos passados. Ficou assim definido os Eixos de Desenvolvimento com as ações em Gestão descentralizada do Turismo; Planejamento e posicionamento de mercado; Qualificação profissional, dos serviços e da produção associada; Empreendedorismo, captação e promoção de investimento; Infraestrutura turística; Informação ao turista; Promoção e apoio à comercialização e Monitoramento de todas ações. Apresentado o plano com oito eixos de desenvolvimento e 24 ações (em anexo) e a possibilidade de desenvolvimento de sub ações, após explicações de cada uma delas e colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes, e deu como finalizada a reunião.

Encerramento, lavratura e aprovação da ata: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Cora Beti Mendes de Souza Passoni, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Cora Beti Mendes de Souza Passoni - CPF XXX.XXX.058-XX
Representante Turismo

José Paulo Orlando - CPF XXX.XXX.218-XX
Representante Turismo - Suplente

Clélia Aparecida Remonti Zanardo - CPF XXX.XXX.538-XX
Representante da Cultura

Ana Beatriz de Souza Cunha - CPF XXX.XXX.748-XX
Representante Estudantes e Universitários

Wilson Felipe Soares Cunha – CPF XXX.XXX.238-XX
Representante Estudantes e Universitários - Suplente

Edenir Luis Beluc - CPF XXX.XXX.528-XX
Representante de Agentes de Viagem – Presidente do COMTUR

Rosângela Vilas Boas Pretti – CPF XXX.XXX.748-XX
Representante dos Comerciantes



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Wellington José Mendes de Lima - CPF XXX.XXX.968-XX
Representante de Ciclismo

Waldir Barreto da Costa – CPF XXX.XXX.276-XX
Representante de Ciclismo – Suplente

Guilherme Pereira Taha - CPF XXX.XXX.218-XX
Representante de Transportadores Turísticos – Suplente



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Santa Rosa de Viterbo (COMTUR)

Realizada em vinte e sete de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro

Data, hora e local : No dia vinte e sete de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro, às vinte horas reuniram - se no Centro Cultural, localizado a rua Sete de Setembro, nº 1000, em Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, CEP 14.270 000, a Chefe de Turismo Cora Beti Mendes de Souza Passoni, representante do Turismo; a suplente representante da Cultura Clélia Aparecida Remonti Zanardo; a representante dos Estudantes e Universitários Ana Beatriz de Souza Cunha, seu respectivo suplente Wilson Felipe Soares Cunha, o representante dos Agentes de Viagens e presidente do COMTUR, Edenir Luis Belluc; a representante dos Artesãos Maria Cecília Grassmann e sua respectiva suplente Monique Archangelo Silva; o representante da Imprensa Tiago dos Santos Curti, a representante dos Comerciantes Rosângela Vilas Boas Pretti, o representante do Ciclismo Wellington José Mendes de Lima e o representante de Bares e Restaurantes; com falta justificada de todos os outros representantes e suplentes deste Conselho.

Ordem do dia e deliberações: Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior. Informes e eventos do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Projetos, Parceria SEBRAE, Plano Diretor. A reunião foi iniciada pelo presidente do COMTUR, sr. Edenir Belluc, que acolheu a todos os presentes, e agradeceu a disponibilidade de cada um. Em seguida apresentou um convidado do Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o senhor Arnaldo Cersossimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento, para assistir a reunião e fazer suas conjecturas ao final da mesma. Dando continuidade à reunião o presidente do COMTUR, o turismólogo Belluc, iniciou uma atividade que consistiu em uma metodologia utilizada para promover a análise de cenários como ferramenta para estabelecer o nível do desenvolvimento turístico em que se encontra o município, analisando os pontos fracos e fortes, as fraquezas e oportunidades do território de Santa Rosa de Viterbo, dando base para formatação do Plano de Ações para os próximos três anos visando o desenvolvimento de políticas públicas de turismo, esse planejamento fará parte da produção do Plano Diretor, conforme normas para o pleito a MIT. Em relação a parceria com o SEBRAE, o escritório regional de Ribeirão Preto, tem a intenção de iniciar ainda nesse ano de 2024, projetos de turismo, com a finalidade de estruturar roteiros turísticos, para que os mesmos sejam divulgados, auxiliando assim para que a região na qual o município se encontra inserido, entre no mapa turístico do Estado, atraiendo assim mais turistas e contribuindo para o desenvolvimento econômico desses municípios. Para finalizar, informou a todos os presentes sobre o balanço positivo do CARNAVAL 2024, que foi considerado o mais seguro da região no ano de 2024, e sobre a quase finalização do CAUÊ (Calendário Unificado de Eventos), que deverá ser divulgado na próxima reunião. Ao final da explanação, o sr. Presidente do COMTUR, cedeu a palavra ao convidado, o sr. Diretor do Departamento de Desenvolvimento o senhor Arnaldo Cersossimo, que discorreu sobre suas impressões gerais a respeito da reunião e deste Conselho. Segundo o convidado: “A área de turismo é a alavancas para o desenvolvimento de Santa Rosa pois temos algo que existe apenas em dois lugares no mundo, nosso sítio paleontológico. Isso, depois de nos transformarmos em MIT e termos o parque de visitação implantado, atrairemos o turismo internacional e, por consequência, o progresso vigoroso acontecerá - hotéis, comércio, agências de turismo e guias turísticos - portanto, mãos a obra que o futuro nos aguarda!”

Encerramento, lavratura e aprovação da ata: Nada mais havendo a tratar, presidente deu por encerrada a



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Cora Betti Mendes de Souza Passoni, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes.

Edenir Luis Belluc - CPF XXX.XXX.528-XX
Presidente do COMTUR - Representante de Agentes de Viagem

Cora Betti Mendes de Souza Passoni - CPF XXX.XXX.058-XX
Secretaria - Representante Turismo

Ana Beatriz de Souza Cunha - CPF XXX.XXX.748-XX
Representante Estudantes e Universitários

Wilson Felipe Soares Cunha – CPF XXX.XXX.238-XX
Representante Estudantes e Universitários - Suplente

Clélia Aparecida Remonti Zanardo - CPF XXX.XXX.538-XX
Representante da Cultura - Suplente

Maria Cecília Grassmann - CPF XXX.XXX.978-XX
Representante dos Artesãos

Monique Archangelo Silva - CPF XXX.XXX.268-XX
Representante da Artesãos – Suplente

Tiago dos Santos Curti - CPF XXX.XXX.498-XX
Representante da Imprensa

Rosângela Vilas Boas Pretti – CPF XXX.XXX.748-XX
Representante dos Comerciantes

Mario José Biazotto – CPF: XXX.XXX.388-XX
Representante dos Restaurantes e Bares

Wellington José Mendes de Lima - CPF XXX.XXX.968-XX
Representante de Ciclismo



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Santa Rosa de Viterbo (COMTUR)

Realizada em vinte e três de janeiro do ano dois mil e vinte quatro

Data, hora e local : No dia vinte e três de janeiro do ano dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e trinta minutos reuniram - se no Centro Cultural, localizado a rua Sete de Setembro, nº 1000, em Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, CEP 14.270 000, a Chefe de Turismo Cora Beti Mendes de Souza Passoni, representante do Turismo; o representante da Cultura Carlos Alexandre Cardoso; o representante dos Agentes de Viagens, Edenir Luis Beluc e sua respectiva suplente Rada Teixeira Silva; a representante dos Artesãos Maria Cecília Grassmann e sua respectiva suplente Monique Archangelo Silva; a representante dos Comerciantes Rosângela Vilas Boas Pretti, o representante do Ciclismo Wellington José Mendes de Lima e seu suplente Waldir Barreto da Costa, com falta justificada do Diretor Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, José Paulo Orlando, representante do Turismo suplente e a representante dos Estudantes e Universitários Ana Beatriz de Souza Cunha e seu respectivo suplente Wilson Felipe Soares Cunha.

Ordem do dia e deliberações: Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior. Finalizar composição do COMTUR e votação do presidente do conselho; Informação sobre o Projeto Viva Rua; Iniciar o projeto de Sinalização Turística; Solicitar um Plano de Ação Anual do Artesanato; Iniciar planejamento de um Campeonato Ciclístico; Plano Diretor de Turismo; CAUÊ 2024; Carnaval 2024. A reunião foi iniciada pela Chefe do Departamento de Turismo, Sra. Cora Beti Mendes de Souza Passoni, que acolheu a todos os presentes, e agradeceu a disponibilidade de cada um. Em seguida passou a palavra ao membro Sr. Edenir Beluc para que ele pudesse esclarecer mais a respeito do Projeto Viva Rua, que tem como objetivo promover a ampliação da oferta de espaços públicos de convivência na cidade, com a implantação de parklets em suas vias públicas. Os parklets funcionariam como ampliações da calçada para oferecerem oportunidades de os pedestres descansarem e passarem seu tempo livre. Muitos estudos apontam que os parklets aquecem o comércio local. O projeto está em estudo no setor de trânsito, que realizou alguns apontamentos e será enviado para análise do prefeito municipal. Retomando o uso da palavra, a chefe de turismo, solicitou apoio dos membros através de indicações de empresas ou particulares, que possam montar o Projeto de Sinalização Turística, contatos esses que podem ser compartilhados no grupo de WhatsApp do COMTUR. Em seguida, solicitou a representante dos artesãos e sua suplente, um Plano de Ação Anual, com base nos eventos já realizados pelo grupo de artesão no ano de 2023 e no planejamento para 2024. Seguindo a mesma proposta foi solicitado ao representante do ciclismo e seu suplente, um plano para um campeonato de ciclismo e a apresentação das rotas o quanto antes. Em relação ao Plano Diretor de Turismo, os membros do conselho foram informados que o mesmo está em andamento, porém é de extrema importância o compartilhamento da Pesquisa de Demanda Turística, já que ela conta como critérios importantes para a estruturação do plano. Para dar continuidade ao Plano Diretor de Turismo, é necessário também a criação de um cadastro de credenciamento do comércio da cidade, tanto qualitativo, quanto quantitativo, que deve conter o número



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL

de estabelecimentos e a qualidade dos serviços, sendo que nesse cadastro deve conter, restaurantes, hospedagem, farmácias, mercados, postos de combustíveis, bares, etc. A parte histórica do município, está sob a responsabilidade do Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. José Paulo Orlando. Seguindo a pauta, informou aos membros presentes sobre a elaboração do CAUÉ 2024 (Calendário Unificado de Eventos), que está praticamente finalizado e que estará disponível no site da Prefeitura a partir do mês de fevereiro. Em seguida, informou sobre a programação do CARNAVAL 2024, que acontecerá entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, que está em fase de finalização, com contratos, licitações, chamamentos e estrutura em andamento. Finalizando a reunião, os membros do conselho, foram convocados a realizar a votação para o presidente do conselho, sendo que dois membros demonstraram interesse no cargo, a Sra. Maria Cecília Grassmann, representante dos artesãos e o Sr. Edenir Luis Beluc, representante de agentes de viagem. Seguindo o que está disposto no Art.6º, item b) – Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo e no Art.7º, §1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, (...) da Lei 356/20, de 09 de abril de 2020, foi realizada a votação, com a presença de sete (07) membros titulares com direito a voto, chegando ao seguinte resultado: dois (02) votos a favor da Sra. Maria Cecília Grassmann, e cinco (05) votos a favor do Sr. Edenir Luis Beluc, sendo o mesmo reconhecido como presidente. Após a votação, o Sr. Presidente eleito do COMTUR, designou a Sra. Cora Beti Mendes de Souza Passoni como Secretária Executiva do conselho. Como primeiro ato, o Sr. Presidente do conselho, indicou a necessidade de que para a próxima reunião, seja enviada uma CONVOCAÇÃO para que haja maior participação e engajamento dos membros no conselho.

- 1- **Encerramento, lavratura e aprovação da ata:** Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Cora Beti Mendes de Souza Passoni, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes.

Cora Beti Mendes de Souza Passoni - CPF XXX.XXX.058-XX
Representante Turismo

Carlos Alexandre Cardoso – CPF XXX.XXX.038-XX
Representante da Cultura

Edenir Luis Beluc - CPF XXX.XXX.528-XX
Representante de Agentes de Viagem



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Rada Teixeira Silva – CPF XXX.XXX.158-XX
Representante de Agentes de Viagem - Suplente

Maria Cecília Grassmann - CPF XXX.XXX.978-XX
Representante dos Artesãos

Monique Archangelo Silva - CPF XXX.XXX.268-XX
Representante da Artesãos – Suplente

Tiago dos Santos Curti - CPF XXX.XXX.498-XX
Representante da Imprensa

Rosângela Vilas Boas Pretti – CPF XXX.XXX.748-XX
Representante dos Comerciantes

Wellington José Mendes de Lima - CPF XXX.XXX.968-XX
Representante de Ciclismo

Waldir Barreto da Costa – CPF XXX.XXX.276-XX
Representante de Ciclismo - Suplente



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Santa Rosa de Viterbo – COMTUR SRV

Realizada em dezenove de março do ano dois mil e vinte quatro

Data, hora e local : No dia dezenove de março do ano dois mil e vinte quatro às vinte horas no Centro Cultural, localizado a rua Sete de Setembro, nº 1000, em Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, CEP 14.270 000, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-, com a presença do presidente do COMTUR e representante dos Agentes de Viagens, Sr. Edenir Luis Beluc; a Chefe de Turismo Cora Beti Mendes de Souza Passoni, representante do Turismo e seu respectivo suplente, o Diretor Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, José Paulo Orlando; a representante dos Artesãos Maria Cecília Grassmann, e sua respectiva suplente Monique Archangelo Silva; a representante dos Estudantes e Universitários Ana Beatriz de Souza Cunha e seu respectivo suplente Wilson Felipe Soares Cunha; a representante dos Comerciantes Rosângela Vilas Boas Pretti, o representante do Ciclismo Wellington José Mendes de Lima e seu suplente Waldir Barreto da Costa.

Ordem do dia e deliberações: Leitura, discussão e assinatura da ata da reunião anterior. “ROTA PADRE DONIZETTI” e o evento Aniversário do bairro Nossa Teto. O presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida foi lida a ata da reunião anterior e assinada. Posteriormente, o Sr. José Paulo Orlando, tomou a palavra e informou a todos sobre um novo projeto, que colocará o município em evidencia numa nova trilha religiosa muito importante na região. Se trata da “ROTA PADRE DONIZETTI”, projeto desenvolvido por Carla Chavans, peregrina responsável. No dia onze de março do corrente ano, reuniram-se os membros que formam a “ROTA PADRE DONIZETTI”, juntamente com os representantes de Cultura e Turismo das cidades que fazem parte da Rota (Serrana, Serra Azul, São Simão, Santa Rosa de Viterbo e Tambáu), com a finalidade de apresentar a “ROTA PADRE DONIZETTI”, discutir sobre o caminho que a mesma irá seguir, solicitar apoio das cidades envolvidas, dentre outros assuntos pertinentes a sua implantação. Em seguida, foi apresentada a programação em comemoração ao Aniversário de 44 anos do Bairro Nossa Teto, que abrange também os bairros, Liliana Urtiaga Andreazza (LUA), Jardim Petrópolis, Franco Montoro; com apresentações sertanejas da cidade e da região, pagode e manhã de lazer para as crianças.

Encerramento, lavratura e aprovação da ata: Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Cora Beti Mendes de Souza Passoni, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, presidente e por todos os membros presentes.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL

Edenir Luis Beluc - CPF XXX.XXX.528-XX
Representante de Agentes de Viagem – Presidente COMTUR

Cora Beti Mendes de Souza Passoni - CPF XXX.XXX.058-XX
Representante Turismo

José Paulo Orlando - CPF XXX.XXX.218-XX
Representante Turismo - Suplente

Ana Beatriz de Souza Cunha - CPF XXX.XXX.748-XX
Representante Estudantes e Universitários

Wilson Felipe Soares Cunha – CPF XXX.XXX.238-XX
Representante Estudantes e Universitários - Suplente

Maria Cecília Grassmann - CPF XXX.XXX.538-XX
Representante dos Artesãos

Monique Archangelo Silva - CPF XXX.XXX.268-XX
Representante da Artesãos – Suplente

Rosângela Vilas Boas Pretti – CPF XXX.XXX.748-XX
Representante dos Comerciantes

Wellington José Mendes de Lima - CPF XXX.XXX.968-XX
Representante de Ciclismo

Waldir Barreto da Costa – CPF XXX.XXX.276-XX
Representante de Ciclismo - Suplente



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



Sistema de Informações do
Mapa do Turismo Brasileiro
SIAMAPA



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 380 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - FAX: (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

O município de SANTA ROSA DE VITERBO, integrante da região turística ALTA DA MOGIANA, por meio de seu (a) Prefeito (a) Municipal OMAR NAGIB MOUSSA, CPF nº 084.132.038-13, de seu dirigente responsável pela pasta de turismo JOSÉ PAULO ORLANDO, CPF nº 455.961.218-86, e de seu Presidente do Conselho Municipal de Turismo EDENIR LUIS BELLUC, e CPF nº 118.229.528-24, adere formalmente ao Programa de Regionalização do Turismo, comprometendo-se a:

- 1). Fazer parte e participar ativamente da Instância de Governança Regional.
- 2). Indicar um Interclocutor municipal titular e um suplente responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo.
- 3). Manter o Conselho Municipal de Turismo ativo.
- 4). Elaborar, caso não exista, ou atualizar o planejamento estratégico municipal do turismo, integrando-o ao da região turística.
- 5). Apoiar o desenvolvimento do turismo regional, em cooperação com os demais municípios da região turística.
- 6). Manter as informações atualizadas junto a Instância de Governança Regional - IGR e ao Órgão Estadual de Turismo

08 de abril de 2024, Santa Rosa de Viterbo, SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

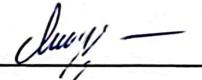
IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO



Prefeito Municipal



Diretor Municipal do Departamento de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer



Presidente do COMTUR


Sistema de Informações do
Mapa do Turismo Brasileiro
SISMAPA


MINISTÉRIO DO
TURISMO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner